

EDITAL N° 04/2020

Retificação 03

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PESQUISA (PIBIC e/ou PIBIC Jr.).

O NIPE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o edital N° 04/2020, relacionado ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PESQUISA (PIBIC e/ou PIBIC Jr.). Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

5. FINANCIAMENTOS DE PROJETOS

5.3 É de responsabilidade do coordenador da proposta procurar as orientações de como realizar a compra dos materiais de CUSTEIO (consumo) e CAPITAL, junto aos setores responsáveis (Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças e Setor Compras, Contratos e Convênios) do Campus Muzambinho por esses trâmites, seguindo todos os prazos necessários a isso. A compra de tais materiais (CUSTEIO e CAPITAL) será realizada por meio de **pregão eletrônico**.

LEIA-SE:

5. FINANCIAMENTOS DE PROJETOS

5.3 É de responsabilidade do coordenador da proposta procurar as orientações de como realizar a compra dos materiais de CUSTEIO (consumo) e CAPITAL, junto aos setores responsáveis (Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças, Setor Compras, Contratos e Convênios e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação) do Campus Muzambinho por esses trâmites, seguindo todos os prazos necessários a isso. A compra de tais materiais (CUSTEIO e CAPITAL) será realizada por meio de **pregão eletrônico** ou **Cartão Pesquisador**.

Muzambinho, 13 de Maio de 2021.